



## Ofício Interno/Memorando 18.340/2023



De: **Pamela Zatrepalek** Setor: **SEMCAT-DT-DTGSUAS - Departamento de Gestão SUAS**  
Para: **SEMCAT - Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho** AC:  
**Marisa Elenice Silva Lima**  
Assunto: **Contratação de prestação de serviços**

Ananindeua/PA, 23 de Junho de 2023

Cara Secretária,

conforme solicitação de contratação de prestação de serviços no âmbito da formação para compor a programação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023 que será realizada no dia 27 e 28 de junho.

Encaminhamos para análise os documentos da Profª Dra. Maria Antônia Nascimento, destaca-se que a referida professora apresenta vastas publicações sobre políticas sociais entre elas a assistência social e também a categoria trabalho. Dentre as publicações evidenciamos os livros:

"Operárias e Operários" da editora Paka-Tatu e Sistema Único de Assistência Social norte e nordeste: realidades e especificidades em colaboração com a Profª Dra. Maria Ozanira Silva.

Atenciosamente,

**Pamela Zatrepalek de Almeida**

*Coordenadora do Departamento Gestão do Trabalho no SUAS*

*Mat. 256625*

Prefeitura de Ananindeua - Av. Magalhães Barata, 1515 - Centro, Ananindeua - PA, 67020-010

Impresso em 18/08/2023 11:08:46 por Rodrigo Cardoso Dos Reis - assessor técnico

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2023.

**PROC. 048/2023-SEMGAT**

**1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de profissional para compor a programação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, que será realizada nos dias 27 e 28 de junho, conforme demanda apresentada pelo Departamento de Gestão do Trabalho (DGT).

**2. JUSTIFICATIVA:**

A atividade compõe o planejamento do Departamento de Gestão do Trabalho no SUAS (DGT), onde o evento propõe fomentar a discussão acerca do SUAS no âmbito do Município de Ananindeua, para então acrescentar na formação dos servidores e do público alvo em geral.

PALESTRANTE:

MARIA ANTÔNIA CARDOSO NASCIMENTO

CPF: 180.863.\*\*\*-\*\*

PASEP: 1.703.267.860-0.

**3. VALOR:**

O valor total máximo estimado para a prestação do serviço é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**

Justifica-se o critério de julgamento POR ITEM, haja vista que só há um item a ser contratado.

**5. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:**

Os serviços objeto deste termo de referência deverão ser executados da seguinte forma:

Data: 26 de junho de 2023.

Local: Auditório 1 – UNAMA Ananindeua

Público alvo – Assistentes sociais da SEMCAT, estagiários/as em serviço social da SEMCAT, servidores/as com formação em serviço social e assistentes sociais de outras secretarias.

Tema: “XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”.

**6. DA CONTRATADA:**

- a) Informar ao Contratante em tempo hábil, quaisquer alterações na programação;
- b) Fornecer ao Contratante todas as informações pertinentes a realização do evento;
- c) A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- d) A contratada deverá executar os serviços objeto deste termo em perfeitas condições a que foi contratada, conforme especificações, prazo e local;
- e) A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação;
- f) A contratado deverá cumprir com a carga horária determinada.

**7. DO CONTRATANTE:**

- a) Emitir nota de empenho com todas as informações necessárias, em favor da Contratada;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- c) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos pela lei;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**

- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros;

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO:** 10 Sec. Mun. De Ação Social

**UNIDADE:** 01 Sec.Mun.de Ação Social

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**NATUREZA DA DESPESA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**SUB-ELEMENTO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**FONTE:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

A CONTRATADA se incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-la, segundo a graduação da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

  
**Pâmela Zatreplek de Almeida**  
**Departamento de Gestão do Trabalho**

**PROGRAMAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA**

**DIA 27/06/2023**

8h as 11h - Credenciamento

9h - Mesa de Abertura

10h - Palestra Magna

11h - Mesa de Aprovação do Regimento Interno

14H as 18h - Trabalho em grupo sobre os eixos temáticos

**Dia 28/06/2023**

8H - Plenária Final: Deliberação das propostas e escolha de delegado para a Conferência Estadual.

13:30 - Encerramento